

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ciência da Computação

JI-PARANÁ

2024

MANTENEDORA

Centro de Ensino São Lucas Ltda

REPRESENTANTE LEGAL

Aníbal José Grifo de Souza

MANTIDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ – SÃO LUCAS JPR

Reitora

Natália Faria Romão Ferreira

Pró-Reitora Acadêmica

Renata Benício Neves Fuverki

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e
Internacionalização (PROPPEXI)**

Ana Flávia Moreira Camargo

Coordenador Administrativo e Financeiro

João Luiz Barbosa

Coordenadora do Curso Ciência da Computação

José Rodolfo Milazzotto Olivas

Procurador Institucional

Teófilo Lourenço de Lima

Secretaria Acadêmica

Elizangela Borges

Coordenação de Pesquisa

Francisco Carlos da Silva

Coordenação de Extensão

Aline Cirilo Caldas

Bibliotecário

Giordani Nunes da Silva

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná é um componente curricular obrigatório definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação em Ciência da Computação e integra parte dos requisitos para obtenção do Título de Bacharel em Ciência da Computação.

O TCC tem uma carga horária total de 60 horas, divididos em TCC I e TCC II com 30h cada. Tais componentes curriculares estão disponíveis na matriz curricular do curso no 7º e 8º semestres letivos, respectivamente. O aluno só pode iniciar as orientações para o trabalho de conclusão de curso quando estiver regularmente matriculado na disciplina TCC I.

O Trabalho de Conclusão de Curso é concebido como produção científica em temática relacionada às linhas de pesquisa teórica ou experimental do curso. O formato pode ser em artigo científico submetido/publicado em revista indexada ou monografia. Os trabalhos podem estar vinculados, ou não, a um projeto de iniciação científica do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, no entanto os temas devem ser relacionados às linhas de pesquisa definidas pela instituição.

A elaboração do TCC no curso de Ciência da Computação têm como objetivos contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico-reflexiva e criativa do aluno, articulando-se com seu processo formativo; assegurar a coerência no processo formativo do aluno, ampliando e consolidando os estágios, os estudos independentes, a prática da pesquisa e a iniciação científica, quando realizada; propiciar aos graduandos condições necessárias à elaboração de um estudo teórico e/ou trabalho de campo de acordo com as normas técnicas que configuram a pesquisa científica; aprofundar o conhecimento teórico-prático em áreas de interesse do discente, considerando os princípios éticos enquanto pesquisador e cidadão; promover a aproximação do estudante com a pesquisa; desenvolver as habilidades de expressão e argumentação, além da fundamentação de ideias e posicionamentos.

Quanto à apresentação do TCC, este é um evento obrigatório do componente TCC II, é de caráter público, submetido a uma Banca Examinadora, sendo permitida a entrada e permanência do público em geral. A Banca Examinadora deve ser composta por três docentes, sendo o professor orientador, um professor pertencente ao quadro da Instituição e um professor da instituição ou convidado, vinculado à outra Instituição de

Ensino. A nota de aprovação do TCC deve ser igual ou superior a 6 (seis). Em caso de média inferior a seis, o aluno é reprovado e é submetido a uma segunda avaliação, devendo passar novamente por Banca Examinadora.

Cabe ao docente/supervisor do componente curricular TCC I e TCC II a responsabilidade pela operacionalização e acompanhamento do processo de elaboração do trabalho de acordo com as normas que regem o TCC de Ciência da Computação, coordenando assim a atuação do orientador e orientando. Para o curso do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná é disponibilizado um regulamento próprio do TCC, bem como manual de apoio à produção dos trabalhos, atualizado continuamente, com o objetivo de inteirar alunos e professores orientadores sobre as suas disposições, normas de funcionamento, horários, orientações, quanto à apresentação dos trabalhos, avaliação, critérios de aprovação, entre outras. Garantir o cumprimento do regulamento é função da coordenação/supervisão de TCC.

Os TCC são orientados obrigatoriamente por docentes do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, detentores de título de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. O TCC no curso de Ciência da Computação possui regulamentação própria, na qual é previsto a possibilidade de validação de publicações em substituição a procedimentos relacionados ao componente curricular.